



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 429 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolado nesta repartição, na data de 16 de fevereiro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da **Portaria nº 429 de 16 de junho de 2016**, visando apurar eventuais irregularidades quanto a remoção do Professor Anderson Oliveira de Souza para a Escola EMEIEF Vereador Odércio Nunes de Matos, **com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISOS.  
16/02/2017